



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.493, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 13.486, de 18 de setembro de 2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Retificar, a Portaria nº 13.486, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022,

Onde se lê:

	NOME	CARGO
07º	CRISTIANE DA SILVA JACOB	PEB II - PORTUGUÊS
08º	HILDELENE BARBOSA CRUZ	PEB II - PORTUGUÊS

Leia-se:

	NOME	CARGO
07º	PRISCILA MOREIRA PEREIRA DE SOUZA	PEB II - PORTUGUÊS
08º	HILDELENE BARBOSA CRUZ	PEB II - PORTUGUÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.493, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.493, de 22 de setembro de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.493, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

**RELATÓRIO DA VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIROS
TUTELARES 2024/2028
01 DE OUTUBRO DE 2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 4788/2017, alterada pela Lei Municipal nº 4872/2018 e Resolução 006/2023 do CMDCA de Guaratinguetá, o item 12.1 do Edital 01/2023 torna público o Relatório da Votação das Eleições Unificadas para Conselheiros Tutelares ocorrida no dia 01 de outubro de 2023 na EMEFI Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes e dá outras providências.

Relação Candidatos dos 05 (cinco) eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

- 1º Eliana Carvalho – 520 votos
- 2º Leila Pisani – 443 votos
- 3º Cavalca – 390 votos
- 4º Mireli Betti – 371 votos
- 5º Franciane Oliveira – 295 votos
- 6º Meire Ferraz – 281 votos
- 7º Profa. Marlene Reis – 266 votos
- 8º Graziella Zampieri – 261 votos
- 9º Liliam de Oliveira – 137 votos
- 10º Leonor Fortunato – 57 votos
- 11º Dayana Oliveira – 43 votos

Total votos apurados: 3070

Total votos brancos: 0

Total votos nulos: 6

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Total de votos por candidato

Número	Nome	Votos válidos
10	Leila Pisani	443
11	Marlene Reis	266
12	Meire Ferraz	281
13	Dayana Oliveira	43
14	Leonor Fortunato	57
15	Eliana Carvalho	520
16	Mirelli Betti	371
17	Liliam Oliveira	137
18	Cavalca	390
19	Franciane Oliveira	295
20	Graziella Zampieri	261

Comissão Especial Eleitoral

Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira - Representante da O.A.B. Subsecção de Guaratinguetá

Lila Cristina Guimarães Vanzella - Representante da Creche Chico Xavier

Cintia Giane Liemes Steijer - Representante de Pais/Responsáveis

Sérgio Ricardo de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Esportes

Vania Cristina Lourenço Souza - Representante do Gabinete da Prefeitura Municipal

Ana Maria Almada - Representante da Secretaria Municipal da Educação.

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

TERMO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Unidade de Avaliação e Controle

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP

Contato: (12) 3123-2900 - uacsaude@guaratingueta.sp.gov.br

Termo Aditivo nº 017/2023

Minuta do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ, para os fins que especifica.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado,

1/1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

TERMO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Saúde
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP
Contato: (12) 3123-2900 - uacsaude@guaratingueta.sp.gov.br

portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 001/2021** e, nos termos e condições estabelecidas neste objeto, adicionar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO REPASSE E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O presente termo Aditivo tem por objeto a adição do item 5.5 à Cláusula Quinta, do **Termo de Colaboração nº 001/2021**, firmado em 15/04/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1) CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.5 A CONVENIENTE se propõe a destinar o recurso de **RS 100.000,00 (cem mil reais)** para os ajustes e adequações que visam o custeio do serviço que tem por objetivo a adaptação dos espaços internos e externos, além dos mobiliários, eletrônicos, sinalizações visuais, sistema elétrico, hidráulico e de telefonia, consoante ao Plano de Trabalho e conforme a padronização do SAMU 192, estabelecida pelo Ministério da Saúde.”

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo Aditivo também tem por objeto a adição do item 8.6 à Cláusula Oitava, do **Termo de Colaboração nº 001/2021**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“1) CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.6 A prestação de contas do recurso citado no item 5.5 da Cláusula Quinta deverá ser apresentada de forma separada nos mesmos termos, condições, documentações e prazos supracitados nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 desta Cláusula.”

2/1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

TERMO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal da Saúde
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP
Contato: (12) 3123-2900 - uacsaude@guaratingueta.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 001/2021**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 29 de setembro de 2023

ROMULO AUGUSTO DE
BARROS:04072253820

Assinado de forma digital por
ROMULO AUGUSTO DE
BARROS:04072253820
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20320

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS
Provedor da Irmandade Senhor dos
Passos e Santa Casa de Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital por
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
DE PAULA
SANTOS:05182997833

MARISTELA S. M. DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de
Guaratinguetá

TESTEMUNHAS

ANDRE BARROS
MONTEIRO
JUNIOR:34016861861

Assinado de forma digital por
ANDRE BARROS MONTEIRO
JUNIOR:34016861861
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20320

ANDRÉ BARROS MONTEIRO JÚNIOR

BIANCA ANDRADE
MULLER:26642363850

Assinado de forma digital
por BIANCA ANDRADE
MULLER:26642363850

BIANCA ANDRADE MÜLLER



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.525, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.946,90 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

Ó PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 11.946,90 (Onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.302.0102.2553 – SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência			
398	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	11.946,90
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			11.946,90

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, devido ao reajuste mensal, a partir do mês de agosto, do convênio para regulação dos serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU entre a Prefeitura de Guaratinguetá e a Prefeitura de Pindamonhangaba, no valor de **R\$ 11.946,90** (Onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.524, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023, abertura de crédito adicional especial R\$ 70.000,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício 2023 Lei Municipal nº 5.241 de 14 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.331 de 29 de junho de 2022, o seguinte programa governamental, e ações alteradas por esta Lei:

Programa: 0018 – GESTÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
Ação de Governo		Valor R\$
Incluir (+)	XXXX – Atendimento Emergencial Frente Frias	70.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- EU: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- F.P.: 08.244.0018.XXXX – Atendimento Emergencial Frentes Frias				
xxx	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	02	40.000,00	
xxx	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	1.000,00	
xxx	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	29.000,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			70.000,00	

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 70.000,00**; e que constam em conta bancária específica da Assistência Social, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

LEI



Guaratinguetá - SP

Lei Municipal nº 5.524/2023 – continuação.

-2-

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.522, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação de R\$ 194.866,68 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423, de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 194.866,68** (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R	Valor
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- F.P.: 08.244.0018.2629 – Ações do Covid no SUAS para Acolhimento			
XXX	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	194.866,68
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			194.866,68

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 194.866,68** (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações:

(-) ANULAÇÃO			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R	Valor
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- F.P.: 08.244.0018.2629 – Ações do Covid no SUAS para Acolhimento			
754	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	100.000,00
755	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95	10.000,00
756	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	54.866,68
757	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	95	30.000,00
(-) TOTAL ANULADO			194.866,68



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

LEI



Lei Municipal nº 5.522/2023 -continuação.

-2-

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.526, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.022.793,31 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.022.793,31** (Um milhão, vinte e dois mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R	Valor R\$	
Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
UO : 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
- UE : 02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
- FP : 13.392.0009.2526 - Promoção De Eventos Culturais				
XXX	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	686.107,65	
XXX	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	213.685,66	
XXX	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	113.000,00	
XXX	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	05	10.000,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			1.022.793,31	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.022.793,31** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.523, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023, abertura de crédito adicional especial R\$ 36.021,77 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício 2023 Lei Municipal nº 5.241 de 14 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.331 de 29 de junho de 2022, o seguinte programa governamental, e ações alteradas por esta Lei:

Programa: 0017 – GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação de Governo		Valor R\$
Incluir (+)	XXXX – PROCAD-SUAS	36.021,77

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 36.021,77** (Trinta e seis mil, vinte e um reais e setenta e sete centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- EU: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- F.P.: 08.244.0017.XXXX – PROCAD-SUAS				
xxx	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	05	20.000,00	
xxx	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	1.000,00	
xxx	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	15.021,77	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			36.021,77	

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 36.021,77**, e que constam em conta bancária específica da Assistência Social, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

LEI



Lei Municipal nº 5.523/2023 – continuação.

-2-

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023 – PROCESSO Nº 099/2023

Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) cestas básicas para funcionários da CODESG, com entrega mensal.

Data: 11 de Outubro de 2023, às 09h00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 136/23**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento de confraternização de crianças e famílias do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) para atender a Secretaria de Assistência Social.

Empresa vencedora:

- **CM EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, no valor global de R\$ 25.500,00

Guaratinguetá, 02 de outubro de 2023.

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 035/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insumos para atender pacientes de Diabetes Mellitus Insulinos da Ação Civil Pública. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, até R\$ 22.275,00, 02/10/2023 e **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, até R\$ 645.000,00, 02/10/2023. Prazo: 12 meses.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 064/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de ferros e arames para construção civil, destinados a Secretaria Municipal de Obras. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 20/10/2023 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 065/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de computadores e notebooks destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 20/10/2023 às 13:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 139/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de construção, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, pelo período de 12 meses. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 19/10/2023 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Tomada de Preços nº 016/23. Objeto: Recuperação e instalação de superestrutura de ponte Taquaral. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 23/10/2023 às 09:00 horas.

Aviso de Retomada de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 030/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de EPIs, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o dia **05/10/2023**, às **10h00** para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br.

Processo: Termo Aditivo 05 – Extrato de Contrato Pregão Presencial 094/19. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de licença de sistema de gestão pública, abrangendo os serviços de implantação, conversão, migração de dados, integração com outros sistemas, manutenção e customização, treinamento, suporte e atendimento, bem como suas atualizações pelo período de 12 meses, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA**. Prazo: 01 meses. Data: 29/09/2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E. 332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023, e cujos nomes constam da Portaria nº 73 de 2023, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321-Polo Industrial II, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

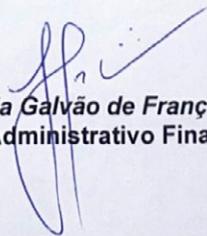
O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos: **Cópias.**

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor público – PASEP (se o candidato não for cadastrado, deverá declarar não ser cadastrado).
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

Classificação	Nome	Função
05º	Daniel Cristian Barros Samuel	Encanador de Rede de Esgoto

Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023.


Lincoln Faria Galvão de França
Diretor Jurídico Administrativo Financeiro

RUA OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321-POLO INDUSTRIAL I
GUARATINGUETÁ - SP CEP 12.522-150 - TELEFONE (12) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 066/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo para atendimento Mandado Judicial, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 20/10/2023 às 10:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 067/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insumos para atendimento de Mandado Judicial, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 23/10/2023 às 09:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico 052/2023

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo de enfermagem para uso no atendimento de curativos e coberturas nas unidades de saúde.

VALOR REGISTRADO

EMPRESA VENCEDORA – CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	2000	UN	Gel P/ Curativos Carboximetilcelulose Sodica DESCRIÇÃO COMPLETA: Gel para Curativos; Composto Por: Carboximetilcelulose Sodica,alginato de Calcio e Sodio, Propilenoglicol; Apresentado Em: Tubo Com 85 Gramas; Nao Esteril; Outros: Hidantoina e Sorbato de Potassio, trietanolamina, acido Borico, carbomero 940 e Agua Purificada; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; ESPECIFICAÇÃO: OBS.: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 (VINTE EQUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS. CÓDIGO DE FORNECIMENTO Nº 1436: TUBO DE 85 GRAMA	100,060	200.120,00
2	2000	UN	Cob.hidrofibra Med.10x10cm 100% Carboxi C/prata Ionica a 1.2% Esteril DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Cobertura de Hidrofibra; Medindo 10 x 10 Cm,(podendo Variar Em +/- 1,0cm); Hidrofibra Comp.100% Carboximetilcelulose C/prata Ionica a 1.2% Concentração Max 12mg Prata/cm ² ; de Alta Absorção Vertical e Retenção Exsudato Com a Formação de Gel Coeso, Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; ESPECIFICAÇÃO: OBS.: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 (VINTE EQUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS. CÓDIGO DE FORNECIMENTO Nº 01: UNIDADE	127,60	254.120,00
3	1000	UN	Cobertura Nao Aderente Com Associações, Medindo 10 x 10 Cm DESCRIÇÃO COMPLETA: Cobertura Nao Aderente Com Associações;	159,35	159.350,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			Medindo 10 x 10 Cm, Composto Por 100% de Fibras de Carboximetilcelulose, 1,2% de Prata Ionica, Edta; Cloreto de Benzetonio, Costuras de Celulose Regenerada Vertical e Horizontal, Podendo Ser Recortada; Absorve Verticalmente e Retem o Exudato, Preenchendo Os Micro Contornos No Leito Da Ferida, Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; ESPECIFICAÇÃO: OBS.: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 (VINTE EQUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS CÓDIGO DE FORNECIMENTO Nº 01: UNIDADE		
4	1200	UN	Curativo Adesivo Medindo 12, 5x12, 5cm DESCRIÇÃO COMPLETA: Curativo Adesivo; Com Barreira Viral e Bacteriana, Camada Externa Impermeavel de Poliuretano, Espuma Macia Poliuretano; Camada de Contato Com o Leito de Hidrofibra de Carboximetilcelulose Impregnada Com 1.2% Prata Ionica; Sem Associacoes de Outras Fibras, Capaz de Reter Exsudato DentroDa Fibra e Formar Gel Coeso; Borda Adesiva de Silicone, Medindo 12,5x12,5cm; Involucro Individual Esteril,embalado Em Material Que Promova Barreiramicrobiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente, Contendo Data de Validade do Produto; ESPECIFICAÇÃO: OBS.: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 (VINTE EQUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS. CÓDIGO DE FORNECIMENTO Nº 01: UNIDADE	177,85	213.420,00
13	1000	UN	Cobertura de Hidropolimeros 24x21,5cm DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Cobertura de Hidropolimeros; Medindo Aprox.24x21,5cm P/sacral Cobertura Multicamada: Camada Adesiva Silicone Perfurada Em Toda Extensao; Camada Carboximetilcelulose Sodica S/assoc. P/gerir Microclima Absorve,bloqueia Excesso de Umidade; Camada de Ligacao,camada de Espuma de Poliuretano,coberta P/filme Poliuretano,barreira	275,14	275.140,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			Viral Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; ESPECIFICAÇÃO: OBS.: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 (VINTE EQUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS. CÓDIGO DE FORNECIMENTO N° 01: UNIDADE		
VALOR TOTAL R\$					1.102,150,00

EMPRESA VENCEDORA – L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
12	250	UN	Bota Unna 10 Cm x 9 Cm, Curativo de Lesoes de Membros Inferiores DESCRIÇÃO COMPLETA: Bota Unna; Confeccionada Por Bandagem Flexivel Em Gase Branca Impregnada Com Oxido de Zinco,glicerol,acacia,oleo de Ricino; Medindo Aproximadamente 10 Cm x 9 M; para Curativo de Lesoes de Membros Inferiores; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; ESPECIFICAÇÃO: OBS.: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 (VINTE EQUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS. CÓDIGO DE FORNECIMENTO N° 01: UNDADE	14,93	3.732,50
					3.732,50



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

EMPRESA VENCEDORA – ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
14	250	UN	Solução Com Polihexanida 0,1 a 0,2% DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Solução Com Polihexanida; 0,1 a 0,2%; Composto de Solução a Base de Polihexanida. Solução Aquosa, Isento de Alcool; Com Finalidade de Higienização de Ferida; Não Esteril; Acondicionado Em Frasco Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Atender a Legislação Vigente; ESPECIFICAÇÃO: OBS.: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 (VINTE EQUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS. CÓDIGO DE FORNECIMENTO Nº 114: Frasco 100 Mililitro	49,00	98.000,00
					98.000,00

EMPRESA VENCEDORA – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
6	3400	UN	Reagentes Químicos Água Destilada DESCRIÇÃO COMPLETA: Reagentes Químicos; Água Destilada; Obtida Por Meio Da Destilação de Água Não Pura; Água Utilizada Em Laboratório Como Reagente Ou Solvente; Isenta de Ions; Água Utilizada Inclusive Em Autoclaves Como Forma de Evitar a Deposição de Calcário; Contendo Unicamente Moléculas de Água. Ph 7,0; Densidade Equivalente a 1:1; Acondicionado Em Embalagem Que Garanta Integridade do Produto; Com Nr do Lote; Data de Fabricação/validade; Teor Pureza; Composição e Procedência; ESPECIFICAÇÃO: OBS.: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 (VINTE EQUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS. CÓDIGO DE FORNECIMENTO Nº 01: UNIDADE FRASCO DE 10 M	0,52	1.768,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

8	UN	4000	Gerais Sulfadiazina de Prata 10mg/g, Crem Derm, Bis/pote, Dermato DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sulfadiazina de Prata 10 Mg/g; Forma Farmaceutica Creme Dermatologico; Forma de Apresentacao Bisnaga/pote; Via de Administracao Dermatologica; ESPECIFICAÇÃO: OBS.: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 (VINTE EQUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS. CÓDIGO DE FORNECIMENTO Nº 712: Bisnaga 30 Grama	5,05	20.200,00
					21.968,00

EMPRESA VENCEDORA – CIRURGICA SÃO JOSÉ					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
7	4000	UN	Gerais Cloreto de Sodio 9 Mg/ml (0,9%), Sol Inj Frasco/fr-ampola Iv DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/ampola; Via de Administracao Intravenosa; ESPECIFICAÇÃO: OBS.: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 (VINTE EQUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS. CÓDIGO DE FORNECIMENTO Nº1469: Unidade 10 Mililitro	0,35	1.400,00
					1.400,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.726

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

EMPRESA VENCEDORA – VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
7	4000	BIS	Gerais Lidocaina, Cloridrato 20mg/g, Gel Dermato, Bisn/tu, Dermato DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Lidocaina, Cloridrato 20mg/g; Forma Farmaceutica Gel Dermatologico; Forma de Apresentacao Bisnaga/tubo; Via de Administracao Dermatologico; ESPECIFICAÇÃO: OBS.: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 (VINTE EQUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS. CÓDIGO DE FORNECIMENTO Nº 712: Bisnaga 30 Grama	4,05	16,200,00
					16,200,00

EMPRESA VENCEDORA – CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
7	2200	FRS	Gerais Oleo Mineral Puro 100%, Oleo, Fr, Oral 2 DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Oleo Mineral Puro 100%; Forma Farmaceutica Oleo; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral; ESPECIFICAÇÃO: OBS.: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 (VINTE EQUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS. CÓDIGO DE FORNECIMENTO Nº 116: Frasco 200 Mililitro	9,50	20.900,00
					20.900,00